ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO N.º 13/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **LINDOMAR DURANTI**, com assento na Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA SEGUINTE RUA:

1) **DIVINO MAFESSONI,** no trecho compreendido entre a Rua Jacob Giacomini e a Rua Francisco Anzileiro.

JUSTIFICATIVA:

1) O referido local é de intenso movimento, além de que os veículos desenvolvem velocidades elevadas.
2) Este é um local de permanente movimento de pessoas idosas que que se deslocam até centro (agências bancárias e comércio);
3) Tem-se relato de moradores próximos de problemas ocorridos com muita frequência, geando reclamações constantes, principalmente de pessoas idosas.

Isto exposto, solicito:

a) Que a Administração Municipal, através da Comissão de trânsito e engenharia, realize avaliação da necessidade de colocação de redutor de velocidade na **Rua Divino Maffessoni.**
b) Que a avaliação seja realizada de forma imediata;
c) Que seja comunicado a Câmara de Vereadores assim que for feita a avaliação;
d) Caso aprovado pelo Executivo Municipal que sejam tomadas providencias urgentes, evitando desta forma possíveis acidentes ou atropelamentos. O objetivo maior da solicitação é a prevenção.

Por oportuno, solicito apoio dos demais colegas vereadores e vereadoras visto ser necessário e urgente a colocação de redutor de velocidade.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 05 de julho de 2021.

LINDOMAR DURANTI
Vereador Proponente